

que o novo Regimento Interno precisa de uma reformulação, um aprimoramento, pois entrou-se muito falho e pediu desculpas ao Sr. Edésio Pompilho, por algumas falhas agradecendo mais uma vez a presença todos, encerrou a Sessão, da qual lauro presente Ata, que após ser lida, discutida será votada na forma da Lei. ~~Assinatura~~  
Edésio Pompilho, Danilo de A. Monteiro, José Maria Oliveira, Edmilson Brandão dos Santos,  
ERLI OLIVEIRA DE ADELUZ.

Ata nº 04/2019

Sessão Ordinária

Aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezanove, nesta cidade de Nossa Senhora do Livramento, Estado de Mato Grosso, situada à Praça da Bandeira 253, no Plenário da Câmara Municipal, dor José Gervásio da Silva Filho, precisamente nove horas, horário regimental, presidida pelo Vereador Gibson Cesar de Almeida e com a presença dos Vereadores: Erali Oliveira de Adeluz, Roberto de Siqueiredo, Walace Cleidivom Botelho Leite, Danilo de Almeida Monteiro, Admarcio Marques do Prado, José Maria de Oliveira, Edésio Pereira Pompilho e Edmilson Brandão da Silva. Na sequência o senhor presidente invocado a sabedoria Divina, declarou aberta a sessão e convidou o primeiro secretário a fazer a leitura da Ata anterior, ficando a mesma aprovada por unanimidade de votos. Expôs-se ou melhor não havendo Expedientes, b

leitura do Requerimento do Vereador Airton Arruda, requerendo licença da Vereança para assumir a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, a partir de primeiro de março de 2019, assumindo o suplente Vereador José Maria de Oliveira. Na sequência foi feita a leitura do Parecer n° 02/2019, da Comissão de Justiça e Redação, favorável a aprovação do Projeto de Lei n° 01/2019, do Poder Executivo Municipal, que solicita autorização legislativa para criar o Conselho Municipal de Turismo do Município de Nossa Senhora do Livramento. Colocado em discussão e votação, ficou aprovado por unanimidade de votos. Parecer n° 03/2019, das Comissões de Justiça e Redação, Economia e Finanças e Educação, Saúde e Assistência Social, em conjunto, foi favorável a aprovação do Projeto de Lei Complementar n° 02/2019, do Poder Executivo Municipal, que pede autorização legislativa para instituir taxas de licença para a utilização do Centro de Eventos Municipal, que estabelece o código tributário Municipal, disciplina e a utilização do estabelecimento. Colocado em discussão e votação, ficou aprovado por unanimidade de votos. Palavra livre, usou da mesma o Vereador Eli Queluz, cumprimentando e agradecendo a presença de todos em particular do Secretário Municipal Manoel, do ex Vereador e Vice Prefeito Janni Almeida, do ex Vereador Dito Metelo, do Pastor Pomphilho e do ex Vereador, hoje Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, parabenizou-o, disse que tem certeza que desempenhara um bom trabalho a frente do Secretariado e pelas suas contribuições nes-

tos, com os Vereadores, buscamos recursos para a área Rural, que é uma pasta de suma importância, pois a Zona Rural do Município é muito grande. Parabenizou e desejou boas vindas ao Vereador José Maria e se colocou a sua disposição. Houve da palavra o Vereador Paulo Liqueiredo, agradecendo primeiramente a Deus, cumprimentando e agradecendo a presença de todos em especial ao Vereador José Maria, seja bem vindo parabenizou ao ex-Vereador Ailton Amada, desejou sucesso na sua nova jornada e se colocou a disposição. Finalizando usou da palavra o presidente da Casa, Vereador Gilson Almeida, agradecendo a presença de todos os Vereadores, funcionários em especial os Secretários Municipais Manoel e Ailton e ex-Vereadores, Joemi Almeida e Dito Metel Pastor Pompilio e desejou boas vindas ao Vereador Juca do Barrão e se colocou a disposição e não havendo mais nada a se tratar encerrou a Sessão, da qual lavrei a presente Ata, que após ser lida, discutida, aceita e aprovada na forma da Lei Municipal nº 1.000 de 1998, assinada por mim, o Secretário Municipal, Gilson Almeida, e o Vereador José Maria, e o Vereador Paulo Liqueiredo.

Ata nº 05/2019

Sessão Ordinária

Aos dezanove dias do mês de março, do ano de dois mil e dezanove, na cidade de Nossa Senhora do Livramento Estado de Mato Grosso, situada à Praça da Bandeira, nº 253, no Plenário da Câmara Municipal.